



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DA ARP Nº 019/2023 – PMB/SEMED

REQUERENTE: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADM Nº: 881/2024 - SEMED

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 - PMB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

CONTRATADA: MARIA FRANCINETE TAPAJÓS EIRELI

VIGÊNCIA DA ARP Nº 019/2023: 01/08/2023 A 01/08/2024.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS

Chegou a esta Controladoria para manifestação, solicitação para contratação de parte do saldo da ARP Nº 019/2023 - PMB/SEMED, referente ao PREÇO REGISTRADO nos Itens 46 e 49, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 – PMB.

OBJETO

Contratação do saldo da **ARP Nº 019/2023 - PMB/SEMED (ITENS 46 e 49)**, no valor de **R\$ 241.453,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** correspondente a **72% e 73%** de ambos os itens, a ser firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME/FUNDEB** e a empresa **MARIA FRANCINETE TAPAJÓS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.741.666/0001-12, pelo período de **12 (doze) meses**.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

I. Consta nos autos:

- a) Solicitação e **justificativa**;
- b) cópia dos contratos;
- c) cópia da ARP Nº 019/2023 - PMB/SEMED;
- d) Portaria designando os fiscais do contrato;
- e) Autuação e **autorização** para realização dos procedimentos;
- f) Informação da **dotação Orçamentária**, assim como a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**;
- g) Autuação do processo pelo setor de licitações;
- h) Minuta do contrato devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.



CONCLUSÃO

Considerando a legalidade e a necessidade do procedimento, esta controladoria não se **opõe** pela realização da Contratação, haja vista foram cumpridas as determinações vigentes.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 08 de julho de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral
Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593